



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PARA APOSTILAMENTO DE VALOR DE CONTRATOS

Processo Administrativo 04/2025

(Para fins de Apostilamento Contratual – Auxílio-Alimentação)

À

Presidência da Câmara Municipal

Sr. Daniel David

Assunto: Solicitação de anuência para apostilamento contratual – reajuste do auxílio-alimentação

Ref. : **2º APOSTILAMENTO** - Contrato nº 04/2025 (Verocheque Refeições Ltda.); e
2º APOSTILAMENTO - Contrato nº 05/2025 (BIQ Benefícios Ltda.)

1. DA FINALIDADE

A presente manifestação técnica tem por finalidade submeter à apreciação de Vossa Excelência a solicitação de anuência para formalização de apostilamento contratual, em razão da atualização do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores desta Câmara Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA

O reajuste do benefício concedido aos servidores da Câmara, de acordo com a Lei 5574/2015, decorre de revisão remuneratória, promovida no mês de dissídio dos servidores, formalizada por meio da Lei Municipal nº 7.408/2026, que elevou o valor do auxílio-alimentação de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais por servidor.

Tal alteração possui caráter legal, geral e obrigatório, aplicando-se indistintamente aos servidores beneficiários.

3. O ENQUADRAMENTO CONTRATUAL

Os contratos vigentes com as empresas:

- **Verocheque Refeições Ltda. - Contrato nº 04/2025**
- **BIQ Benefícios Ltda. - Contrato nº 05/2025**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

possuem como objeto a prestação de serviços de administração e fornecimento do auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético/eletrônico.

Destaca-se que o reajuste pretendido:

- não altera o objeto contratual;
- não altera a taxa de administração (mantida em 0%);
- não altera a forma de execução dos serviços;
- não impacta a vigência contratual;

limitando-se exclusivamente à **adequação do valor do crédito disponibilizado aos beneficiários**.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do **art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021**, as alterações decorrentes de **determinação legal superveniente**, que não impliquem modificação do objeto contratual, podem ser formalizadas por **apostilamento**, dispensada a celebração de termo aditivo.

Dessa forma, resta caracterizada a hipótese legal para adoção do procedimento de apostilamento.

5. DAS QUANTIDADES E DOS VALORES

Para fins de adequada instrução do processo e transparência dos valores envolvidos, apresenta-se o demonstrativo:

Contato 04/2025 : Verocheque Refeições Ltda.

- Quantidade de servidores atendidos: **21**
- Valor anterior por servidor: R\$ 650,00
- Novo valor por servidor: R\$ 800,00
- Acréscimo por servidor: R\$ 150,00

☞ Valores atualizados:

- Valor mensal: $21 \times 800,00 = \text{R\$ } 16.800,00$
- Acréscimo anual (12 meses) = R\$ 201.600,00

Contato 05/2025: BIQ Benefícios Ltda.

- Quantidade de servidores atendidos: **9**
- Valor anterior por servidor: R\$ 650,00



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Novo valor por servidor: R\$ 800,00
- Acréscimo por servidor: R\$ 150,00

☞ Valores atualizados:

- Valor mensal: $9 \times 800,00 = \text{R\$ } 1.350,00$
- Acréscimo anual (12 meses) = R\$ 7.200,00
- Acréscimo anual (12 meses): R\$ 86.400,00

TOTAL GERAL

- Total de servidores beneficiados: **30**
- Total mensal : **R\$ 24.000,00**
- Total 12 meses : **R\$ 288.000,00**

6. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O reajuste do benefício implicará acréscimo na despesa mensal, devidamente suportado pelas dotações orçamentárias próprias, já previstas para o exercício.

Trata-se de **adequação de despesa existente**, não configurando criação de nova obrigação, mas sim cumprimento de determinação legal.

7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se favoravelmente à **formalização de apostilamento contratual**, com vistas à atualização do valor do auxílio-alimentação para **R\$ 800,00 mensais por servidor**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

8. DA SOLICITAÇÃO

Diante disso, **submete-se o presente expediente à apreciação de Vossa Excelência**, para que, se de acordo, seja **autorizada a formalização dos respectivos Termos de Apostilamento** dos contratos nº 04/2025 e nº 05/2025.

Votuporanga/SP, 24 de março de 2026.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Wilson da Silva Borges

Gestor do Contrato

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/03/2026 11:02:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-923496-1L408Y-2I5V80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

